Atas

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2025
Pregão Eletrônico n° 001/2025-PE-SRP

O **MUNICIPIO DE IBITIARA,** Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, nº 08, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. Wilson dos Santos Souza, portador da Matrícula Funcional nº 2302, considerando o termo de HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-PE-SRP, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 12 de março de 2025, processo administrativo nº 025/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa **JENIEDSON DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.786.761/0001-72, sediada no Povoado de Lagoa do Dionísio I, nº 99992, Zona Rural, em Ibitiara-BA, CEP: 46.700-000 E-mail: jeniedsonpereira@gmail.com, telefone 77 3658-1067 / 77 99951-1067, indicada e qualificada nesta ATA, representada pelo Sr. Jeniedson dos Santos Pereira, inscrito no CPF nº 004.366.645-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 49/2024 de 22/08/2024, Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada e continuada de gêneros alimentícios e correlatos para atender a demanda da Administração Pública Municipal de Ibitiara -Ba, conforme consta no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n° 001/2025-PE-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item que compõe o lote arrematado e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE 01	GRÃOS E FARINÁCEOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	AÇUCAR cristalizado, na cor branca, embalagem de polietileno resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 01 kg.	Kg	3.850	R$ 3,16	R$ 12.166,00	PÉROLA
2	AMENDOIM COM PELE, Embalagem deverá ser acondicionados em saco próprio, 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso	Und	100	R$ 6,45	R$ 645,00	PRONTU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

	liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
3	SAL refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem de 1 kg com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca de fabricante e prazo de validade.	Kg	610	R$ 0,58	R$ 353,80	POTIGUAR
4	CAFÉ - Pacote com 250g, torrado e moído, constituído por grãos sãos e limpos com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. FARDO com 20 unidades.	Fardo	315	R$ 226,98	R$ 71.498,70	CAFÉ DO VELHO
5	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, Pct.s de 1 Kg. Com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade, tabela de informação nutricional. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde .	Kg	3.920	R$ 5,82	R$ 22.814,40	CATARINÃO
6	ARROZ BRANCO TIPO 1, Pct.s de 1 Kg. Com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	3.250	R$ 6,10	R$ 19.825,00	CATARINÃO
7	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, pcts de 1 kg, com registro no ministério da saúde, com dados do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	5.350	R$ 5,63	R$ 30.120,50	GRÃO DO SERTÃO
8	FEIJÃO PRETO, tipo 1, pcts de 1kg com registro no ministério da saúde, com dados do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	600	R$ 5,84	R$ 3.504,00	DONA ALICE
9	FEIJÃO CORDA pcts de 1 kg com registro no ministério da saúde, com dados do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Kg	550	R$ 6,02	R$ 3.311,00	DONA ALICE
10	FARINHA DE MANDIOCA, de boa qualidade, fina, com embalagem de 1kg cada, contendo dados de indentificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	950	R$ 5,46	R$ 5.187,00	QUERO MAIS
11	AVEIA FARINHA embalagem original com 200g.	Und	625	R$ 4,04	R$ 2.525,00	YOKI
12	FARINHA DE TRIGO C/ fermento, de boa qualidade, pct. de 1kg, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1.680	R$ 3,76	R$ 6.316,80	MÃO NA MASSA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLFRJI1NJBCNTVBM0ZGMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

13	FARINHA DE TRIGO S/ fermento, de boa qualidade, pct. De 1kg com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Kg	1.690	R$ 3,05	R$ 5.154,50	MÃO NA MASSA
14	TAPIOCA embalagem de 1kg, com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca de fabricante e prazo de validade.	Kg	2.550	R$ 6,71	R$ 17.110,50	TIA LU
15	FERMENTO, para bolo, químico, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 100g	Und	210	R$ 3,51	R$ 737,10	DONA BENTA
16	FERMENTO para pão biológico, seco, embalagem com 500g, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	180	R$ 27,05	R$ 4.869,00	DONA BENTA
17	MISTURA PARA BOLO, embalagem de 400 gramas - sabores variados (limao, laranja, chocolate, baunilha, fuba, coco).	Und	550	R$ 5,24	R$ 2.882,00	MARATÁ
18	ACHOCOLATADO EM PÓ embalagem com 400g com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Und	700	R$ 6,85	R$ 4.795,00	PRONTU
19	MILHO PARA CANJICA classe amarela, embalagem com 500g, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	790	R$ 3,37	R$ 2.662,30	DONA ALICE
20	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU a base de arroz contendo vitaminas e sais, embalagem com 360g	Und	290	R$ 4,20	R$ 1.218,00	PRONTU
21	MILHO PIPOCA grupo duro, classe amarelo, tipo 01, embalagem com 500g, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct.	1.020	R$ 3,61	R$ 3.682,20	DONA ALICE
22	CHOCOLATE EM PÓ embalagem com 200g com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Und	40	R$ 5,85	R$ 234,00	PRONTU
23	FARINHA LÁCTEA, alimento a base de farinha de trigo, leite em pó integral, enriquecido com vitaminas, açúcar e sais minerais. Embalagem com 160g	Und	180	R$ 5,32	R$ 957,60	PRONTU
24	FLOCOS DE MILHO pré cozido, embalagem com 500g com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Pct.	7.540	R$ 1,36	R$ 10.254,40	FLOKÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

25	FUBÁ FINO, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 500g do produto.Qualidade igual ou superior a marca Tabajara.	Und	585	R$ 3,72	R$ 2.176,20	CORINGA

LOTE 02	PRODUTOS DIVERSIFICADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	ADOÇANTE a base de sacarina sódica e cloritrato de sódio, frasco contendo 100ml, produto contendo embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	165	R$ 6,04	R$ 996,60	MARATÁ
2	ÓLEO DE SOJA, refinado, livre de gorduras trans, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 900ml.	Und	1.660	R$ 6,39	R$ 10.607,40	SOYA
3	VINAGRE de 750ml, matéria prima vinho branco tipo neutro.	Und	400	R$ 1,56	R$ 624,00	MARATÁ
4	CARNE DE CHARQUE, bovina proveniente de animais saudáveis e inspecionados. Qualidade. Carne desidratada, com coloração uniforme, livre de odor e sabor estranhos, deve apresentar textura firme e ser de fácil reidratação. Composição: percentual mínimo de carne magra 90%.Embalagem de 500g.	Pacote	580	R$ 16,46	R$ 9.546,80	BERTIN
5	MACARRÃO tipo espaguete, a base de trigo sem ovo, embalagem de 500 g cada, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	4.015	R$ 3,74	R$ 15.016,10	GALO
6	COCO RALADO em flocos úmidos e adoçado, embalagem com 100g com registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Und	325	R$ 3,49	R$ 1.134,25	LA PREFERIDA
7	LEITE DE COCO embalagem com 200ml com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Und	290	R$ 3,84	R$ 1.113,60	DUBOM
8	QUEIJO RALADO embalagem plástica, com valores nutricionais, descritos na embalagem, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem contendo 40g.	Und	240	R$ 3,91	R$ 938,40	RETTIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

9	BATATA PALHA: Produto crocante, de cor dourada, pronto para consumo, embalado em pacotes de 200g. Ingredientes: batata, óleo vegetal e sal. Validade mínima de 6 meses. Entrega em embalagem intactas, com registro no MAPA/ANVISA e transporte adequado.	Pacote	115	R$ 7,22	R$ 830,30	SULLPER
10	EXTRATO DE TOMATE, simples, peso liquido 840g, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	875	R$ 12,21	R$ 10.683,75	FUGINI
11	AZEITE DE OLIVA, tipo extra virgem embalagem com 500ml contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	135	R$ 51,22	R$ 6.914,70	LISBOA
12	AZEITONA VERDE; com caroço, em conserva, embalagem transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem 500 g	Und	430	R$ 6,14	R$ 2.640,20	TAMBAÚ
13	MAIONESE sache de 200g produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct.	280	R$ 3,43	R$ 960,40	FUGINI
14	MILHO VERDE embalagem de 200g, produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	470	R$ 3,66	R$ 1.720,20	FUGINI
15	CREME DE LEITE embalagem com 300g com registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	690	R$ 3,19	R$ 2.201,10	MOCOCA
16	GOIABADA , embalagem com 500g, com valores nutricionais descritos no produto, contento marca do fabricante do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	185	R$ 4,62	R$ 854,70	JULIETA
17	LEITE CONDENSADO embalagem com 395g com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Und	585	R$ 5,50	R$ 3.217,50	MARAJOARA

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/

Página 5 | 17

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

LOTE 03	LEITE EM PÓ					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**	**MARCA**
1	LEITE EM PÓ DE 400g especialmente indicado para o tratamento diabético da obstipação. É adequado para lactentes a partir dos 6 meses que, em conjunto com outros alimentos, faz parte da alimentação diversificada do bebe, contém uma composição única de ingredientes ativos, eficazes na melhoria significativa do transito intestinal, frequência e consistência das fezes do bebe, possui em sua formula: L.Reuteri cultura probiotica ativa, com efeito na melhoria dos movimentos intestinais e suavização das fezes.	Und	300	R$ 41,74	R$ 12.522,00	NESTLÉ
2	LEITE EM PÓ DE 400g formula infantil com ferro para lactentes com nucleotídeos DHA/ARA. Para lactantes de 0 a 6 meses que necessitam de uma formula infantil com perfil nutricional mais próximo ao leite materno.	Und	300	R$ 44,74	R$ 13.422,00	NESTLÉ
3	LEITE EM PÓ instantâneo, embalagem com 200g com registro no ministério da agricultura e ministério da saúde, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Und	2230	R$ 7,20	R$ 16.056,00	PRONTU

LOTE 04	BISCOITOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNID**	**QUANT.**	**VLR. UNIT.**	**VLR. TOTAL**	**MARCA**
1	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA) - Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Pct.	4.675	R$ 3,48	R$ 16.269,00	TUPY

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLFRJI1NJBCNTVBM0ZGMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

2	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA-DIVERSOS SABORES (leite/coco), o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 300g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 300g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Und	4.675	R$ 3,30	R$ 15.427,50	TUPY
3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, pct de 400g cada, produto contendo embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pct.	4.675	R$ 3,27	R$ 15.287,25	TUPY

LOTE 05	PÃES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	PÃO DOCE fabricado com matéria prima de primeira qualidade. Livre de matéria terrosa e parasito, em perfeito estado de conservação. Será rejeitado pão queimado ou mal assado e deverá apresentar cor, cheiro e sabor próprio. O rotulo deve constar a denominação do produto de acordo com a resolução 12/78 do CNNPA.	Und	6.890	R$ 0,76	R$ 5.236,40	PROPRIA
2	PAO tipo francês, composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 100g, embalado em saco plástico.	Und	7.850	R$ 0,72	R$ 5.652,00	PROPRIA
3	PAO tipo de forma tipo horizontal, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, agua, fermento biológico, antimofo, sal, pesando pacote com 500 gramas, embalado em saco plástico pvc atóxico, peça inteira fatiado na horizontal, com vida útil de 7 dias.	Pct	1.050	R$ 7,56	R$ 7.938,00	TRADIÇÃO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLFRJI1NJBCNTVBM0ZGMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

4	PAO do tipo hot-dog / cachorro quente, pão doce com massa leve de farinha de trigo, açúcar, ovos, leite, fermento químico, assado.	Und	7.550	R$ 0,59	R$ 4.454,50	TRADIÇÃO
5	MINI-PAO tipo bisnaga, corte horizontal na superfície da casca, casca partida, miolo branco e macio, massa de farinha de trigo, sal, açúcar, emulsificante e amido, sem conservantes, embalagem apropriada, tipo saco plástico, atóxico, embalagem com 300 gramas.	Pct	250	R$ 10,80	R$ 2.700,00	TRADIÇÃO

LOTE 06	LEITE E DERIVADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	MANTEIGA de primeira qualidade, embalagem com 500g, com registro no ministério da agricultura ou ministério da saúde, com dados de identificação.	Und	255	R$ 27,40	R$ 6.987,00	CAMPANELLA
2	MARGARINA embalagem com 500g, com registro no ministério da saúde ou ministério da agricultura, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Und	790	R$ 4,88	R$ 3.855,20	CLAYBOM
3	LEITE UHT INTEGRAL – embalagem cartonada (embalagem tetra pak) 1it. Caixa com 12 unidades.	Cx.	420	R$ 67,43	R$ 28.320,60	PIRACANJUBA
4	QUEIJO: Queijo fatiado tipo muçarela.	Kg	330	R$ 32,84	R$ 10.837,20	CAMPANELLA

LOTE 08	FRIOS E CONGELADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, Ingredientes: Carne Suína. Congelada embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	610	R$ 20,15	R$ 12.291,50	PIF PAF
2	FILÉ DE PEIXE congelado embalada, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido com	Kg	180	R$ 31,76	R$ 5.716,80	PIF PAF

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

	identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.					
3	COXINHA DA ASA sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	1.030	R$ 17,65	R$ 18.179,50	PIF PAF
4	FILÉ DE PEITO sem conservantes e sem hormônios, congelado embalado, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	1.680	R$ 21,45	R$ 36.036,00	PIF PAF
5	COXA E SOBRECOXA, com osso congelada, pacote de 1kg, origem: Ave, em saco próprio com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, com identificação de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	1.570	R$ 12,67	R$ 19.891,90	PIF PAF
6	SALSICHA TIPO HOT DOG, Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade Peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	2.070	R$ 7,05	R$ 14.593,50	SEARA
7	PRESUNTO: Presunto fatiado.	Kg	290	R$ 23,98	R$ 6.954,20	PIF PAF
8	BACON: Produto embalado em pacotes de 1gk. Composto por carne suína, sal e conservantes. Fatias uniformes, de cor rosada, com validade mínima de 4 meses.	Kg	245	R$ 25,86	R$ 6.335,70	CAMPANELLA

LOTE 09	POLPA DE FRUTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

1	POLPA DE FRUTA congelada sem açúcar, sabor GOIABA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas, acondicionadas em saco plástico transparente de 1kg.	Und	1.160	R$ 8,32	R$ 9.651,20	FRUTTISOL
2	POLPA DE FRUTA congelada sem açúcar, sabor ACEROLA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas, acondicionadas em saco plástico transparente de 1kg.	Und	1.160	R$ 8,10	R$ 9.396,00	FRUTTISOL
3	POLPA DE FRUTA congelada sem açúcar, sabor MARACUJA, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas, acondicionadas em saco plástico transparente de 1kg.	Und	1.160	R$ 8,99	R$ 10.428,40	FRUTTISOL
4	POLPA DE FRUTA congelada sem açúcar, sabor CAJU, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas, acondicionadas em saco plástico transparente 1kg.	Und	1.005	R$ 8,42	R$ 8.462,10	FRUTTISOL
5	POLPA DE FRUTA congelada sem açúcar, sabor ABACAXI, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substancias estranhas, acondicionadas em saco plástico transparente de 1kg.	Und	1.005	R$ 8,02	R$ 8.060,10	FRUTTISOL

LOTE 10	OVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	OVO, classe A. Tamanho Grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada.	Dúzia	935	R$ 10,26	R$ 9.593,10	PRIMAVERA

LOTE 11	ÁGUA MINERAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	ÁGUA MINERAL sem gás, acondicionada em (garrafões) de 20 (vinte) litros, liso, transplante, as quais deverão ser fornecidas em regime de comodato, validade mínima de 2 (dois) meses e data de envase não superior a 30 (trinta) dias.	Und	6.005	R$ 15,40	R$ 92.477,00	JABEZ

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLFRJI1NJBCNTVBM0ZGMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

LOTE 12	BALAS E DOCES					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	BOMBONS: Pacote 1kg de Bombom De Chocolate Sortidos, com 50 Unidades. sabor chocolate ao leite e com recheio macio, de formato redondo.	Pacote	250	R$ 52,68	R$ 13.170,00	GAROTO
2	BALAS DOCE: Pacote de 500g com Sabores Variados	Pacote	910	R$ 7,80	R$ 7.098,00	SANTA RITA
3	PIRULITOS: Pacote de 500g com sabores variados	Pacote	660	R$ 10,20	R$ 6.732,00	SUPIMBOOL

LOTE 13	CONDIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	AÇAFRÃO – embalagem de 100g	Und	445	R$ 3,02	R$ 1.343,90	CELINA
2	COENTRO – embalagem de 100g	Und	240	R$ 3,42	R$ 820,80	CELINA
3	CORANTE – embalagem de 100g	Und	315	R$ 3,23	R$ 1.017,45	CELINA
4	OREGANO – embalagem de 100g	Und	220	R$ 3,26	R$ 717,20	CELINA

LOTE 14	REFRIGERANTES/REFRESCOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	MARCA
1	REFRIGERANTE de 2 litros, sabores diversos, embalagem plástica, produto contendo dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	8.075	R$ 10,14	R$ 81.880,50	OBA OBA
2	REFRESCO DE FRUTAS: produto adoçado, colorido artificialmente, embalado em copo plástico, 200 ml, sabores diversos	Und	1.200	R$ 1,65	R$ 1.980,00	GOLITOS

2.2 Não houve registro de cadastro reserva.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4. VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data da sua divulgação no sítio eletrônico do Município de Contratante, podendo ser prorrogada por igual período, renovando o quantitativo licitado, desde que traga benefícios para a gestão pública, como a redução de custos e a mitigação do risco de licitar novamente, após demonstração da vantajosidade dos preços registrados.

5.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5 O instrumento contratual, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.8.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.8.2 Mantiverem sua proposta original.

5.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10 O registro a que se refere o item 5.8 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.8.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

5.12.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.12.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9

5.13 O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no diário oficial e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.14 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.16 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.12, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.8.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do, poderá:

5.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.12.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025-PE-SRP

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara, 13 de março de 2025.

PREFEITURA DE IBITIARA
GERENCIADOR

JENIEDSON DOS SANTOS PEREIRA
FORNECEDOR REGISTRADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJLFRJI1NJBCNTVBM0ZGMJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.